EXPEDIENTE LIDO

238/92 16 NOV 1992

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Nº 527/92

APROVADO EM 23/11/92
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 30/11/92
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 03/12/92
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº 527/92.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

SÚMULA:- Dá nova denominação à Rua Industrial.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de " Vereador JOSÉ FERNANDES " a atual Rua Industrial, em homenagem póstuma ao primeiro Presidente deste Legislativo, José Fernandes de Araújo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 08 dias do mês de Junho do ano de 1992.

CARLOS BIRCHES SEBRIAN
- Autor -

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2